

= DECRETO Nº 17/77 de 05 de Setembro de 1977 =
LISPÔE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais:

D
E
C
R
E
T

ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas de Orientador da Merenda Escolar do Município.

Função 08 - Educação e Cultura	
Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau	
Subprograma 188 - Ensino Regul.	
Atividade 2.14 - Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 28.350,00
3111-02 - Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00
3250-00 - Contribuição de Previdência Social	R\$ 6.100,00
T O T A L	R\$ 44.450,00

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da arrecadação parcial no valor de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), classificado na categoria 313200 Outros Serviços de Terceiros, da mesma Função, Programa, Subprograma e Atividade o restante do artigo primeiro.

ARTIGO TERCEIRO - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de Setembro de 1977.


Longino
= LONGINO DA CUNHA =
= Prefeito Municipal =

191/0

82
= DECI 7/0 Nº 07/77 de 05 de Setembro de 1.977 =

-(cont. fls. 02)-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS CINCO (05) DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1.977).-


= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
- Serviço de Administração -